



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.142/2002

**"ALTERA ANEXO I DO DECRETO 2.091/2001
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica acrescentado ao Anexo I do Decreto 2.091/2001, a
contar desta data, o nome abaixo descrito:

Nome	Cargo	Função	Grau
Darci Prado Ferreira	Merendeira/Copeira	Zeladora	Médio 20%

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 20 DE FEVEREIRO
DE 2.002.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 20/02/02


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal